

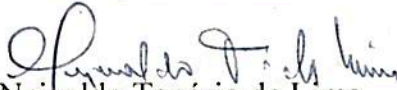


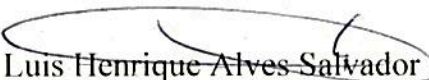
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

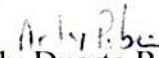
REGIÃO DA 19ª REGIÃO
Fls. 269
2

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015, PROCESSO nº. 80/2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA NOVA SEDE DA VARA DE PENEDO. Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), às quatorze horas (10h), no sexto pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, sala 603, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Neivaldo Tenório de Lima**, **Maria Nely Duarte Ribeiro** e **Luis Henrique Alves Salvador**, para sob a presidência do primeiro, examinar e julgar a Documentação de Habilitação apresentada na licitação acima mencionada. Examinados e discutidos os documentos, a Comissão Permanente de Licitação elaborou o Mapa de Julgamento Individual da licitante com base nas exigências do instrumento convocatório, no qual foram registrados todos os elementos apreciados pela Comissão. Importante destacar, que no tocante à verificação da regularidade fiscal da licitante, a Comissão Permanente de Licitação agiu no sentido aplicar a prerrogativa conferida as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, combinado com os subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 do edital. Assim, em julgamento, a CPL considera habilitada e apta a seguir para a fase de julgamento de proposta a empresa **VÉRTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**. Esse resultado será remetido à publicação na imprensa oficial, ocasião em que o interessado também será intimado via e-mail e informado da data de reunião para abertura do envelope contendo a proposta de preço. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão encerrou a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela CPL Maceió, 10 de março de 2015, às 11h:35min.


Neivaldo Tenório de Lima
Presidente da CPL


Luis Henrique Alves Salvador
Membro da Comissão


Maria Nely Duarte Ribeiro
Membro da Comissão

MAPA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 080/2015

Tomada de Preços nº. 002/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos complementares da sede da Vara do Trabalho de Penedo

NOME DA EMPRESA: VÉRTICE ASSESSORIA E PROJETOS

CNPJ Nº. 08.028.660/0001-92

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	4.1.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.	Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Alagoas e o Instrumento de Contrato Social, apresentados à f. 192/205 dos autos (Vol. II)		Atende ao edital
2	4.1.1.2	Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Não se aplica		
3	4.1.1.3	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica		
4	4.1.2	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB nº 734/2007 e do Decreto nº 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB nº. 734/2007.	Comprovante de certidão conjunta negativa apresentada à f. 206 dos autos (Vol. II).	Validade até 07/03/2015	Atende ao edital
5	4.1.2.2	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débito).	Comprovante de certidão negativa de débitos apresentada à f. 207 dos autos (Vol. II).	Validade até 03/04/2015	Atende ao edital

SL
Fis.
270
DA 10ª REGIA

6	4.1.2.3	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários).	Comprovante de certidão positiva de débitos apresentada à f. 208 dos autos (Vol. II). Obs.: A empresa se declarou à f. 256 que é "Empresa de Pequeno Porte", portanto não pode ser afastada do certame em face da aplicação imediata dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123. Assim, estará obrigada a comprovar a regularidade fiscal após o julgamento final e a classificação das propostas, conforme dispõe o item 7.8 do edital.	Validade até 29/03/2015	Atende ao edital
7	4.1.2.4	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.	Comprovante de certidão negativa de débitos apresentada à f. 209 dos autos (Vol. II).	Validade até 17/03/2015	Atende ao edital
8	4.1.2.5	Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito - CND/INSS.	Comprovante de certidão negativa de débitos vencida apresentada à f. 210 dos autos (Vol. II). Obs.: A empresa se declarou à f. 256 que é "Empresa de Pequeno Porte", portanto não pode ser afastada do certame em face da aplicação imediata dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123. Assim, estará obrigada a comprovar a regularidade fiscal após o julgamento final e a classificação das propostas, conforme dispõe o item 7.8 do edital.	Validade Vencida 02/03/2015	Atende ao edital
9	4.1.2.6	Prova de regularidade Trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.	Certidão expedida pela Justiça do Trabalho, apresentada à f. 213 dos autos (Vol. II)	Validade até 31/07/2015	Atende ao edital
10	4.1.3 4.1.3.1	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.	Certidão expedida pelo CREA da Região do Estado de Alagoas com quitação de anuidades dos responsáveis técnicos, apresentada a	Validade até 02/04/2015	Atende ao edital

21 J. N. J.

11	4.1.3.2	<p>Atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO e/ou ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado:</p> <p>Projetos compatíveis com os mencionados no item 1.1.1 do edital</p>	<p>f. 214/215 dos autos (Vol. II).</p> <p>Comprovados os vínculos de todos os profissionais relacionados pela empresa através dos documentos apresentados à f. 216/240 dos autos (Vol. II).</p>	Atende ao edital
12	4.1.3.2.1	<p>Comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação da seguinte documentação:</p> <p>a) Empregado: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;</p> <p>b) Sócio: Cópia do contrato social do licitante em que conste o</p>	<p>a) Arquiteto e Urbanista Cleber de Almeida Campos, CAU nº. 0000A46248, CAT's nºs. 33744, 104668 e 102014 do CAU do Estado de Alagoas, comprovando à f. 218/227 execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação;</p> <p>b) Engenheiro Rutiler dos Santos Silva, CREA nº. 0203453000, CAT's nº. 73978/2012 e 74024/2012 do CREA do Estado de Alagoas, comprovando à f. 229/235 execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação; e</p> <p>b) Marcelo Ferreira Peres, CREA nº. 0200890905, CAT's nº. 79215/2012 do CREA do Estado de Alagoas, comprovando à f. 236/238 execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.</p> <p>Comprovados os vínculos de todos os profissionais relacionados pela empresa através dos documentos apresentados à f. 192/204, 214/ 215 e 239/240 dos autos (Vol. II).</p>	Atende ao edital

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

	profissional	c) Profissional contratado: Cópia de contrato de trabalho ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.				
13	4.1.3.3	Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.	Declaração apresentada à f. 241 dos autos (Vol. II)		Atende ao edital	
	4.1.3.3.1	O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.	Confere os nomes dos responsáveis técnicos com os nomes dos atestados técnicos apresentados pela licitante: (<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não		Atende ao edital	
14	4.1.3.4 4.1.3.4	Declaração de conhecimento das condições para a execução completa do objeto.	Documento apresentado a f. 242 do auto, conforme o Anexo 11-A do edital. (<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não		Atende ao edital	
	4.1.4	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
15	4.1.4.1	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial , expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.	Certidão Negativa do Cartório de Maceió, emitida em 27/02/2015, apresentada à f. 243 dos autos (Vol. II).	A certidão foi expedida dentro do prazo de 30 dias, contados da data de abertura da licitação.	Atende ao edital	
16	4.1.4.2	Balanco Patrimonial do último exercício social , apresentados na forma da lei, assinado por profissional devida e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante.	Demonstrações financeiras apresentadas na forma do edital e referente ao exercício social encerrado em 31/12/2013, apresentada à f. 245/253 dos autos (Vol. II).		Atende ao edital	
	b	A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00 , calculado pela fórmula abaixo:	Memorial de Cálculo apresentado pela licitante à f. 248/250 , com os índices a seguir: ILC = 10,59		Atende ao edital	

29 412

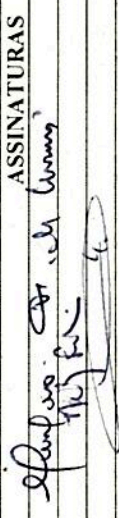
		$ILC = \frac{AC}{PC}$ <p>Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:</p> $SG = \frac{AT}{PC + PELP}$ <p>Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula a seguir:</p> $ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	<p>ILC = 10,59</p> <p>SG = 11,38</p> <p>ILG = 10,59</p>		
17	4.1.4.3	<p>Comprovação, na data de abertura da licitação, de PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício, de, no mínimo, RS 4.376,55 (Quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, à data da apresentação da proposta, conforme o disposto no artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93.</p>	<p>Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do último exercício social no valor de RS 382.510,81. Atende ao exigido no edital: (X) sim () não</p>		Atende ao edital
18	4.1.5 4.1.5.1	<p>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88. A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 9.854/99 (Anexo 11-B).</p>	<p>Documento apresentado à f. 254 da documentação, conforme o Anexo 11-B do edital. (X) sim () não</p>		Atende ao edital
18	4.1.6 4.1.6.1	<p>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE A licitante que optar por utilizar os dados constantes do SICAF, deverá apresentar também declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, ocorrido após o cadastramento ou,</p>	<p>Documento apresentado à f. 255, conforme o Anexo 11-C do edital. (X) sim</p>		Atende ao edital

4
MEL

		renovação da documentação, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo II-C.	() não		
19	4.1.7 4.1.7.1	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP A licitante que usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), em conformidade com o modelo disposto no Anexo 14-E deste edital	Documento apresentado à f. 256, conforme o Anexo 11-E do edital. (x) sim () não		Atende ao edital
20	2.7.3	DECLARAÇÃO EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO N.º. 07, DE 18, DE OUTUBRO DE 2005	Documento apresentado à f. 190, conforme o Anexo 11-D do edital. (x) sim () não		Atende ao edital
21	4.10.1	Registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU (Portal da Transparência – www.transparencia.gov.br)	Documento extraído do Portal da Transparência, anexado à f. 258 dos autos (Vol. II)		Atende ao edital
22	4.10.2	Registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis Por Ato de Improbidade Administrativa (Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – www.cnj.jus.br).	Documento extraído do Portal da Transparência, anexado à f. 259 dos autos (Vol. II)		Atende ao edital
		OBSERVAÇÕES DO EDITAL:			
		4.2 - As empresas regularmente cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, do Governo Federal, com documentação obrigatória e Habilitação Parcial válidas, estarão dispensadas de apresentar no envelope de "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" os seguintes documentos: a) Habilitação Jurídica (item 4.1.1); e b) Regularidade Fiscal e Trabalhista (subitens 4.1.2.1 a 4.1.2.5);	Declaração Extraída do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em 10/03/2015, conforme f. 263.	Validade do Cadastro do SICAF: 02/02/2016	
		4.3 - A comprovação do cadastro e a habilitação no SICAF, assim como a validade dos documentos exigidos, dar-se-á através de consulta <i>on-line</i> ao sistema, a ser realizada no início da sessão, extraído-se relatório que será submetido à análise e rubrica de todos os presentes à sessão de abertura e, após, juntado aos demais documentos apresentados pela proponente. 4.3.1. - Ocorrendo a hipótese de os dados cadastrais do SICAF não possuírem informações atualizadas (dentro do prazo de validade dos documentos) sobre os comprovantes de Regularidade Fiscal arrolados no subitem 4.1.2 deste			

20
mej

	Edital, a falta será considerada suprida se a licitante tiver incluído em seu envelope de documentação as certidões correspondentes.			
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO APOIO TÉCNICO				
Neivaldo Tenório de Lima (Presidente)				
Maria Nely Duarte Ribeiro (Membro)				
Luis Henrique Alves Salvador (Membro)				

ASSINATURAS


XX